



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº 017/2019

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI, CONSIDERANDO A PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017, QUE REDEFINE AS REGRAS E CRITÉRIOS PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE E DISPÕE SOBRE O RESPECTIVO INCENTIVO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE AÇÕES.

O Prefeito do Municipal, José Maria de Castro Matos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.286, 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 675/MS/MEC, de 4 de junho de 2008, que institui a Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 798, de 17 de junho de 2015, que redefine a Semana de Mobilização Saúde na Escola (Semana Saúde na Escola);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEE-MG 202 DE 14 DE JULHO DE 2016, que institui os Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) - Nº 03143604175, que pactua e formaliza as responsabilidades e metas inerentes à execução do Programa Saúde na Escola, nos territórios de responsabilidades, objetivando o desenvolvimento das ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares, para recebimento de recursos financeiros e materiais.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do Conselho, bem como a substituição de membros do mesmo;

Resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersectorial – GTI, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Saúde com mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM)

Francisco Neves Tinoco	Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Erlânio Alves Leite	Secretário Municipal de Educação

REPRESENTANTES DA SAÚDE - TITULARES

NOME	FUNÇÃO
Juliana Helena dos Anjos Diamantino	Coordenadora de Atenção Primária à Saúde - APS
Renata Guedes de Aguiar Paiva	Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família - ESF
Kácia Ossinte Gonçalves de Oliveira Matos	Enfermeira da Unidade Básica de Saúde - UBS
Elgita de Carvalho	Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF

REPRESENTANTES DA SAÚDE - SUPLENTE

NOME	FUNÇÃO
Claudio Amadeu da Silva	Educador Físico - NASF
Matheus Trindade Paixão	Fisioterapeuta - NASF
Ana Paula Mariz Fernandes	Nutricionista - NASF
Cíntia Silveira Nascimento	Psicóloga - NASF

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - TITULARES

NOME	FUNÇÃO
Cintia Bianca de Paula	Auxiliar Administrativo
Cleiciene Alves Fernandes	Professora de Educação Básica
Valdênia Freitas Matos Reis	Professora – PEB I
Maria Cléssia Alves Fernandes Santos	Supervisora

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPLENTE

NOME	FUNÇÃO
Jéssica de Freitas Souza	Auxiliar de Serviços Gerais I
Lucianete Maria Silva Soares	Secretária Escolar
Deiziane Pires Gonçalves de Castro	Gerente de Atendimento Escolar
Briele Dias Ferreira Leite	Supervisora

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro da Garça, 23 de abril de 2019.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal